



PODE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2022, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **ADERVAN ALENCAR DA LUZ** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

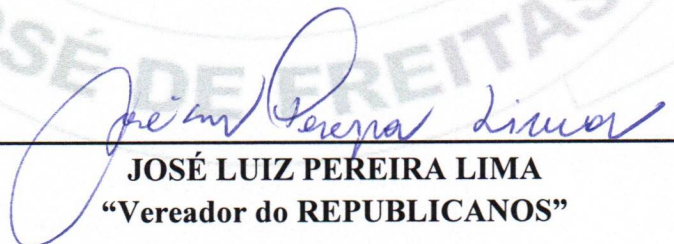
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **ADERVAN ALENCAR DA LUZ**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município como empresário no ramo de piscicultura.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí em 03 de novembro de 2022.


JOSÉ LUIZ PEREIRA LIMA
“Vereador do REPUBLICANOS”



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

Biografia

Adervan Alencar da Luz, brasileiro, casado com Maria do Socorro Oliveira Luz, filho de Otacílio Alencar da Luz e Joana D'Arc Leite da Luz, Funcionário Público, residente na fazenda Segurança II, sitio vovó Joana D'Arc, José de Freitas. E empresário no ramo de piscicultura no município de José de Freitas.

